



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**OF. 22/2023/CAE/SF**

Brasília, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 4416, de 2021, com a emenda nº 1-T-CAE, que “Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para fixar novo prazo para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam); e estende o incentivo fiscal de redução do imposto sobre a renda e adicionais à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).”.

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso  
**Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**